



Regulamento Interno Específico

ANDEBOL



Instalações Desportivas

São consideradas neste regulamento instalações desportivas da CPVV todas as instalações disponibilizadas pela instituição Casa do Povo de Valongo do Vouga.

Elementos Desportivos

Normas dos elementos desportivos da visada modalidade:

1. No âmbito deste regulamento constituem-se como deveres dos **DIRIGENTES** da Casa do Povo de Valongo do Vouga os seguintes:

1-Zelar pelo cumprimento deste regulamento;

2- Zelar pelo bom nome da CASA DO POVO DE VALONGO DO VOUGA;

3-Zelar pela correta utilização das instalações e material utilizado;

4-Zelar pelo bom comportamento dos atletas dentro e fora das instalações Desportivas;

5-*Responsabilizarem-se por tudo o que esteja relacionado com a equipa que dirigem, no âmbito de inscrições, marcações de jogos, inspeção médica, torneios, seguros, policiamento e controlo de receitas e despesas.*

6-Comunicar por escrito à direção da Casa do Povo Valongo do Vouga todas as situações que se justifiquem e estejam na base de conflitos/problemas.

7- Deterioração e/ou extravio de equipamentos ou material desportivo;

2. No âmbito deste regulamento constituem-se como deveres do **COORDENADOR DESPORTIVO** da Casa do Povo de Valongo do Vouga os seguintes:

1- Inscrição de equipas, atletas, treinadores e pessoal de enquadramento humano;

2- Assistir aos sorteios;

3- Tratar dos seguros desportivos;

4- Dar informação a quem de direito dos resultados desportivos;

5- Servir de interlocutor entre o Clube e as entidades desportivas Oficiais e clubes desportivos.

6- Participação em torneios.

3. No âmbito deste regulamento constituem-se como deveres dos **DIRIGENTES / OFICIAIS DE MESA** da Casa do Povo de Valongo do Vouga os seguintes:

1. Acompanhamento das equipas nos jogos fora e em casa conforme a sua necessidade.

2. Coordenar todo o processo de oficial de mesa de jogo nos jogos em casa.



Regulamento Interno Específico

ANDEBOL



4. No âmbito deste regulamento constituem-se como deveres dos **COORD. DE SEGURANÇA / DIRECTORES DE CAMPO** da Casa do Povo de Valongo do Vouga os seguintes:

1. Zelar pela segurança de todos os intervenientes nos jogos em casa da Casa do Povo de Valongo do Vouga, assim como do espaço físico onde decorre o mesmo.
2. Contactar as autoridades competentes em caso de necessidade (GNR e Bombeiros).

5. No âmbito deste regulamento constituem-se como deveres dos **TREINADORES** da Casa do Povo de Valongo do Vouga os seguintes:

- 1- Cumprir este regulamento da Casa do Povo de Valongo do Vouga;
- 2- Zelar pelo bom nome da CASA DO POVO DE VALONGO DO VOUGA;
- 3- Treinar a equipa e quando não o puder fazer, providenciar a sua substituição junto do coordenador desportivo;
- 4- Zelar pela utilização correta das instalações, material e equipamentos;
- 5- Não permitir a presença de atletas dentro do recinto dos treinos, sem o calçado adequado;
- 6- Não se ausentar do local dos treinos sem que este tenha terminado e verificado se tudo fica em ordem e, se eventualmente tal não aconteça, comunicar as anomalias verificadas ao seu dirigente ou à direcção;
- 7- Comunicar toda e qualquer situação e/ou alteração ao plano diário de treinos e/ou competição;
- 8- Todos os torneios ou jogos particulares devem ser comunicados ao seu dirigente ou à direcção. Caso isto não se cumpra o respectivo Técnico será responsável pela multa resultante da infracção.

6. No âmbito deste regulamento constituem-se como deveres dos **ATLETAS** da Casa do Povo de Valongo do Vouga os seguintes:

- 1- Cumprir este regulamento da Casa do Povo de Valongo do Vouga;
- 2- Zelar pelo bom nome da CASA DO POVO DE VALONGO DO VOUGA;
- 3- Utilizar com correção as instalações e o material desportivo;
- 4- Deve manter uma postura de colaboração para a arrumação e preservação do material do clube, antes e após o treino nos dias destes;
- 5- Utilizar e conservar o equipamento que lhe foi cedido no início da época desportiva e devolvê-lo sempre que o mesmo for requerido pelo treinador, Director ou direcção da Casa do Povo de Valongo do Vouga;



Regulamento Interno Específico

ANDEBOL



- 6- É proibido o uso de vestuário não Oficialmente reconhecido e representativo do clube, nos dias dos jogos Oficiais;
- 7- Todo o vestuário representativo do clube, não adquirido pelo atleta, deverá ser devolvido no final de cada época desportiva.
- 8- Em treinos ou em jogos no pavilhão gimnodesportivo, as sapatilhas não devem vir calçadas do exterior e devem ser as mais apropriadas para a modalidade desportiva;
- 9- Não se ausentar do local de treino sem a prévia autorização do treinador;
- 10- Permanecer e utilizar os balneários de forma correcta, respeitando colegas, funcionários, treinadores, dirigentes e outros, preservando as instalações e respectivos equipamentos;
- 11- O atleta deverá ser assíduo e pontual em todos os compromissos que esteja convocado pelo clube;
- 12- O atleta sempre que não possa comparecer ao compromisso para o qual está convocado à hora indicada pelos responsáveis, deve comunicar ao treinador e/ou diretor responsável, com a maior antecedência possível, sujeitando-se, em caso de incumprimento a sanção disciplinar;
- 13- O atleta deve cumprir com a maior disciplina, em todas as circunstâncias que representa o Clube, as ordens e diretrizes definidas pelos treinadores, Diretores e eventualmente, capitão de equipa;
- 14- Respeitar colegas, treinadores, dirigentes, árbitros e oficiais de mesa, equipas adversárias e funcionários dos pavilhões dentro e fora do campo;
- 15- No decorrer dos jogos o atleta está proibido de contestar qualquer decisão ou comentário realizados pela equipa técnica, diretores, espectadores ou equipa de arbitragem;
- 16- O atleta deve comunicar ao treinador e/ou dirigente qualquer alteração ao seu estado de saúde e submeter-se ao tratamento adequado;
- 17- É expressamente proibido a qualquer atleta, participar em qualquer competição organizada por entidades alheias ao clube sem dar conhecimento aos responsáveis, durante a época desportiva;
- 18- Efectuar o pagamento da mensalidade ou anuidade de atleta acordada no início da época **junto da Secretaria até ao dia 10 de cada mês**, sendo passado de imediato o recibo correspondente à mensalidade do mês em curso. As mensalidades vão de Setembro a Junho (10 Meses). Caso o pagamento não aconteça até ao dia 10 (dez) de cada mês, será aplicada uma penalização de 20% no valor da cota, isto é, quotas no valor de 10€ +20%= 12€ e 5€ + 20% = 6€.



Regulamento Interno Específico

ANDEBOL



Nota:

Serão considerados atletas carenciados caso se verifique determinada situação financeira a ser definida no início da época desportiva pela direção do Clube.

19- Todas as infrações cometidas pelos atletas às normas definidas pelo regulamento interno serão penalizadas com repreensão por escrito, comunicação aos respectivos encarregados de educação e/ou suspensão temporária conforme a gravidade da situação que deve ser analisada e debatida, pela estrutura diretiva e decidida em tempo útil;

20- Nos casos omissos, vigoram as regras definidas pelos treinadores e diretores dos respectivos escalões;

7. No âmbito deste regulamento constituem-se como deveres dos PAIS DOS ATLETAS da Casa do Povo de Valongo do Vouga os seguintes:

- 1- Cumprir este regulamento da Casa do Povo de Valongo do Vouga;
- 2- Zelar pelo bom nome da CASA DO POVO DE VALONGO DO VOUGA;
- 3- Acompanhar os seus filhos sempre que possível;
- 4- Estar presente nos jogos e apoiar desportivamente os seus filhos;
- 5- Não interferir com o trabalho Técnico/Tático ou Disciplinar do Treinador;
- 6- Comparecer às Reuniões de Pais.

8. TRANSPORTES

– As Carrinha da Casa do Povo de Valongo do Vouga passam a ter as seguintes regras de utilização:

1. O Motorista responsável não pode começar a viagem sem verificar a pressão dos pneus, nível do óleo, nível da água, etc. Deve ainda registar os Kms no início da viagem e no final da mesma no Mapa de Transportes, indicando corretamente todos os dados pedidos.
2. A Carrinha da Casa do Povo de Valongo do Vouga só está autorizada a circular à velocidade máxima de 90 km nas Estradas Nacionais e 110 km nas Auto-Estradas. Preferencialmente e sempre que possível, o Motorista deve providenciar escolha de itinerário de modo a evitar a circulação em Auto Estradas. Estas limitações visam minimizar os riscos no transporte de atletas (velocidade das viaturas) e os custos de consumo com combustíveis e portagens (não sendo o valor destas da responsabilidade da instituição).
3. Cada utilizador da viatura é responsável em cada jogo que seja necessária a deslocação na



Regulamento Interno Específico

ANDEBOL



carrinha do clube, zelar pelo seu bom estado e pela sua limpeza.

4. No final da viagem a carrinha será completamente limpa no seu interior, varrida, tapetes sacudidos, bancos limpos e todo o material recolhido e colocado no lixo. As atletas, que se fizeram transportar na viatura, só podem abandonar a viatura e iniciar o seu retorno a casa após concluído o trabalho de limpeza da carrinha.
5. Os Dirigentes, Treinadores e Atletas são responsáveis pelo seu transporte de ida para o **treino**, sendo que a Casa do Povo de Valongo do Vouga não é obrigada a ir buscar ninguém.
6. Os Dirigentes, Treinadores e Atletas são responsáveis pelo seu transporte até ao local de concentração de partida para os **Jogos** sendo que a Casa do Povo de Valongo do Vouga não é obrigada a ir buscar ninguém.
7. Os Dirigentes e Treinadores são responsáveis pelo seu transporte no final dos treinos assim como no final dos jogos a partir do local de concentração.

NOTA:

Informamos que a época desportiva é constituída por 10 meses com início na 1ª semana de Setembro de cada ano e com termo a 30 de Junho do ano seguinte, podendo ainda existir algum torneio durante a 1ª quinzena de Julho.

Neste sentido, solicita-se a todos os atletas inscritos, o pagamento relativo à sua mensalidade de **10€ até dia 10 de cada mês** corrente. **Também informamos que em caso de haver mais que duas Atletas da mesma família (Irmãs), o valor será uma paga 10€ e a outra paga 5€.**

Todo o atleta com a inscrição paga torna-se de imediato **apto**, sendo esta uma **condição obrigatória** para a prática desportiva.

Para manter uma participação activa tem de haver empenho nos treinos e nas participações em competições desportivas. Todos têm de trabalhar para alcançar os objetivos de uma boa participação da equipa representativa do clube e para tal, é sempre necessário que o atleta compareça nos treinos e nos Jogos marcados.

Saudações Desportivas,

Pela DIRECÇÃO



Regulamento Interno Específico

ANDEBOL

